



# Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ANO XIV – Nº 39 – Edição de 15/07/2019.

## ÍNDICE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:** \*\*\*\*\*

**Despachos:**

**Processo Administrativo:**

8.872-2019, 1.862/2019-9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Do Processo nº 8.872-2019 – 10/07/2019.

Ref.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA TRANSFERIR O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES GERALDO PADOVAN, MARINA PADOVAN E SERGIO ELIAS.

**DESPACHO**

1. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal 3.962/2019 e Decreto Municipal nº 7.953/2018; considerando as informações constantes no processo em epígrafe, em especial o pedido da Secretaria Municipal de Educação, acompanhado dos laudos que demonstram os riscos de manutenção das mencionadas creches nos locais onde se encontram; considerando o parecer jurídico de fl. 19; considerando a vantajosidade do preço de locação do espaço pretendido em relação aos preços praticados no mercado, conforme avaliação profissional contida em fl. 16 do expediente nº 10.323-2019 (anexado ao processo em referência); em tudo que adoto como razão para decidir, **AUTORIZO a LOCAÇÃO** do imóvel denominado “Casa da Criança”, localizado na Rua Monsenhor José Vita, nº 321, Vila Abernêssia, de propriedade do INSTITUTO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.750.162/0001-48, cujo prédio e especificações encontra-se detalhado na proposta de locação emitida pela própria Instituição em fls. 03 e 04 do expediente nº 10.323-2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato de locação, ao preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês de locação.

2. Por conseguinte, autorizo a emissão da respectiva nota de empenho, em dotação específica da Secretaria Municipal de Educação contida na Lei Orçamentária Anual de 2019, visando dar suporte a presente despesa.

3. Após, providencie o Departamento de Licitações e Contratos o respectivo termo de contrato notificando a Instituição mencionada no item 1 para a devida assinatura.

4. Publique-se.

Att.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Do Processo nº 1.862/2019-9 – 11/07/2019.

Ref.: REGISTRO DE PREÇOS – PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESORAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PREGÃO PRESENCIAL nº 016-2019.

**DESPACHO**

1. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal 3.962/2019 e Decreto Municipal nº 7.953/2018; considerando as informações constantes no processo em epígrafe, em especial o resultado do Pregão Presencial nº 016/2019, cujos preços dos produtos, mesmo após renegociação, ficaram muito acima do valor inicial/médio apurado em cotações de preços que subsidiaram a disponibilidade orçamentária e respectivo Edital do Pregão; considerando o fato de que, seguir com a formação de ATA de RP e pedidos de fornecimento do material licitado poderiam induzir em possível desrespeito, pela Administração Municipal, ao princípio da economicidade e/ou vantajosidade previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, além de outros princípios da Administração Municipal que, direta ou indiretamente poderiam ser aplicados ao presente caso; **REVOGO a licitação decorrente do Pregão presencial nº 016/2019 – instruída através do Processo Administrativo nº 1.862/2019.**

2. Providencie, o Departamento de Licitações e Contratos, a notificação das partes alcançadas por esta decisão, observando as cautelas e prazos legais aplicáveis ao caso.

3. Publique-se e cumpra-se!



# Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Climática de Campos do Jordão, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO